

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**Estudo Técnico Preliminar 73/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23875001166202605

**2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão periódica dos veículos marca Renault, modelo Master, modelo de placas SHN4E38 e SNX4B88, em garantia.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária	Carlos Willian Ferreira de Araujo

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Tem-se como requisito que a empresa seja autorizada da marca Renault, para continuidade da garantia dos veículos.

**5. Levantamento de Mercado**

Mediante o levantamento de mercado foi constatado que existe tabela de valores padronizada pelo fabricante para veículos em período de garantia coberta pelo fabricante, ainda assim, foram feitas cotações em empresas da região.

Assim, considerando que os veículos encontram-se em período de garantia, a qual requer a realização dos serviços em rede credenciada sob pena de perda da respectiva garantia fábrica. (3 anos).

**6. Descrição da solução como um todo**

Prestação do serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças e componentes, para os veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE.

Os serviços de manutenção preventiva serão realizados à medida em que os veículos atinjam as condições especificadas no manual de propriedade dos veículos para a realização da revisão contratada, onde poderão ser detectados possíveis defeitos ou desgastes nas peças/componentes.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Revisão de 40.000 km das vans Renault Master de placas SHN4E38 e SNX4B88.	3565	1.898,00	3.796,00

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 3.796,00

Estima-se a contratação em R\$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica o parcelamento no caso concreto.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente demanda de manutenção veicular está devidamente alinhada ao PDI uma vez que os veículos oficiais prestam suporte a todos os processos de trabalho da UFAPE, assim como tem previsão no Plano de Contratações Anual - PCA

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Oferta do transporte para os usuários com efetividade e segurança.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Realização de dispensa de licitação.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não de aplica.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO**

Prefeito Universitário



*Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 10:11:17.*

**VANILSON PEDRO DA SILVA**

Diretor de Transporte